



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0029582-06.2022.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	123/2023 (Doc. SEI nº <b>5041379</b> )
Ata de Registro de Preços nº:	14/2024 (Doc. SEI nº <b>5152843</b> )
Contratada:	VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº <b>5580743</b> )
Objeto:	Mobiliário corporativo (220 unidades de armários altos)
Nota de Empenho nº:	718/2024 (Doc. SEI nº <b>5417533</b> )
Data de vencimento da obrigação:	14/06/2024 (Doc. SEI nº <b>5578070</b> )

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
015	27/06/2024	R\$ 214.720,00	<b>5580732</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 214.720,00</b>	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, após as devidas tratativas com a empresa (Doc. SEI nº **5580786**), conforme segue abaixo:

- Em 27/06/2024 foi recebido todo o material para a montagem das 220 unidades;
- Em 01/07/2024 teve início a montagem dos armários altos;
- Em 04/07/2024 foi montada a primeira unidade;
- Em 05/07/2024 foram montadas 27 unidades;
- Em 08/07/2024 foram montadas 73 unidades;
- Em 10/07/2024 foram montadas 39 unidades;
- Em 12/07/2024 foram montadas 59 unidades;
- Em 12/07/2024 ocorreu a conferência do material pela SEGPAT (conforme Doc. SEI nº **5580756**);
- Em 13/07/2024 foram montadas 21 unidades;
- Em 13/07/2024 foi recontado e confirmado o total de 220 armários altos montados;
- Em 16/07/2024 ocorreu a aprovação do material pela SEGPAT (conforme Doc. SEI nº **5580756**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

Vinicio Henrique de Macedo  
Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa  
Encarregado

*Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

### SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/07/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 18/07/2024, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5580842** e o código CRC **EA6589BF**.

---

0029582-06.2022.6.26.8000

5580842v7